



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESCENTRALIZAÇÃO, PODER LOCAL E HABITAÇÃO
XIII Legislatura - 4ª Sessão Legislativa

Exma. Senhora
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Modernização Administrativa

ASSUNTO: *Parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2017*

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Exa. o Parecer elaborado por esta Comissão Parlamentar relativo à Conta Geral do Estado de 2017, tendo as Conclusões sido aprovadas em reunião da Comissão de 06 de fevereiro de 2019.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão,


(Pedro Soares)

Of. 27 /CAOTPDH/ 07.02.2019
NU _____

Parecer

Conta Geral do Estado 2017

Autor: Deputado
Álvaro Castelo-Branco
(CDS-PP)

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE I - CONSIDERANDOS

1. Nota introdutória

Nos termos da alínea d) do artigo 162.º da Constituição da República Portuguesa, a Conta Geral do Estado (CGE) deve ser apresentada até ao dia 31 de dezembro do ano subsequente ao qual diz respeito, tendo a mesma sido recebida na Assembleia da República em 2 de julho de 2018.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH) a CGE relativa ao ano económico de 2017, a fim de esta elaborar o competente parecer.

Tendo a Conta Geral do Estado sido distribuída à 11.ª Comissão Parlamentar, foi nomeado relator o Deputado Álvaro Castello-Branco, do CDS-PP, em reunião da CAOTDPLH realizada a 8 de janeiro de 2019, a fim de ser elaborado o respetivo parecer nas áreas de competência material da CAOTDPLH.

A CGE de 2017 encontra-se acompanhada do parecer do Tribunal de Contas (TdC) - «Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017» -, aprovado em 14 de dezembro de 2018, e do parecer do Conselho Económico e Social (CES) – «Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017» -, aprovado em 12 de outubro de 2018. O parecer da Unidade Técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República (UTAO) não estava ainda disponível aquando da realização deste documento.

Para a elaboração deste parecer, foi, assim, analisado o documento «Conta Geral do Estado 2017» e tidos em consideração os respetivos anexos, assim como os pareceres emitidos.

O presente parecer sobre a CGE de 2017 centra-se exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores do Ambiente e Poder Local.

O Orçamento do Estado (OE) para o ano de 2017 foi aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2. Análise sectorial

Neste ponto, procede-se à análise sectorial da execução orçamental referente ao ano económico de 2017, tendo em consideração as contas dos serviços integrados e fundos autónomos relativos ao Ministério do Ambiente, bem como os que se referem às contas da Administração Local, indo ao encontro do solicitado pela COFMA.

a) Ambiente

Conforme refere o Decreto-Lei n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro (aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional), alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 138/2017, de 10 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 90/2018, de 9 de novembro, a área de Governo do Ambiente e da Transição Energética tem por missão “formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, e energia numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial.”

Em 2017, este Ministério era apenas designado Ministério do Ambiente, de acordo com a estrutura orgânica então em vigor, não integrando ali a área da energia, que também não será aqui tratada.

Para além disso, durante o ano de 2017 foi criada uma nova Estrutura Orgânica no MA, a Secretaria de Estado da Habitação, não contemplada na proposta de orçamento para 2017.

No orçamento de estado para 2017, o Ministério do Ambiente apresentava um orçamento inicial de 786,6 milhões de euros. Esse valor aumentou 228,3 milhões de euros, durante o ano de 2017, passando para um orçamento final de 1 014,9 milhões de euros.

No que se refere à execução orçamental de 2017, o Ministério do Ambiente executou 842,8 milhões de euros, conforme demonstra o quadro seguinte:

QUADRO I – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução (%)
					Valor	%	Valor	%	
					(5) = (4) · (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) · (2)	(8) = (7) / (2)	
Encargos Gerais do Estado	3 470,6	3 490,8	4,8	3 411,6	-59,0	-1,7	-79,2	-2,3	5,0
Presidência do Conselho de Ministros	157,8	164,6	10,8	133,8	-24,0	-15,2	-30,8	-18,7	0,2
Negócios Estrangeiros	385,9	401,5	11,4	367,8	-18,1	-4,7	-33,7	-8,4	0,5
Finanças	12 049,7	11 447,3	46,1	10 653,4	-1 396,3	-11,6	-793,8	-6,9	15,7
Defesa Nacional	2 202,2	2 359,5	111,6	1 972,7	-229,5	-10,4	-386,8	-16,4	2,9
Administração Interna	2 032,2	2 066,0	27,0	1 958,2	-74,0	3,6	-107,8	-5,2	2,9
Justiça	1 330,0	1 357,5	13,7	1 241,3	-88,7	-6,7	-116,1	-8,6	1,8
Cultura	445,0	496,6	21,5	420,2	-24,8	-5,6	-76,4	-15,4	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 388,8	2 905,6	1,9	2 263,0	-125,8	-5,3	-642,7	-22,1	3,3
Educação	6 025,1	6 515,4	27,0	6 170,6	145,5	2,4	-344,8	-5,3	9,1

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637,0	19 639,2	55,2	19 395,5	-241,5	-1,2	-243,7	-1,2	28,5
Saúde	14 301,2	15 387,4	53,5	14 966,0	664,9	4,6	-421,3	-2,7	22,0
Planeamento e Infraestruturas	3 065,7	3 089,6	18,7	2 651,1	-414,6	-13,5	-438,5	-14,2	3,9
Economia	567,6	568,8	46,4	376,3	-191,3	-33,7	-192,5	-33,8	0,6
Ambiente	786,6	1 014,9	26,3	842,8	56,2	7,2	-172,1	-17,0	1,2
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018,1	1 267,9	23,1	1 062,1	44,1	4,3	-205,7	-16,2	1,6
Mar	79,4	84,6	6,5	58,1	-21,3	-26,8	-26,5	-31,4	0,1
1. Despesa Efetiva Consolidada	69 942,7	72 257,1	505,5	67 944,6	-1 998,1	-2,9	-4 312,5	-6,0	100,0
Ativos financeiros	7 168,0	8 659,7	1,5	6 219,9	-948,0	-13,2	-2 439,8	-28,2	
Passivos financeiros	83 134,6	82 328,6	0,0	60 349,7	-22 784,9	-27,4	-21 978,9	-26,7	
2. Despesa Total Consolidada	160 245,2	163 245,5	507,1	134 514,2	-25 731,0	-16,1	-28 731,2	-17,6	
3. Fluxos no âmbito da Administração Central	29 904,3	31 345,2	13,6	26 392,2	-3 512,1	-11,7	-4 953,0	-15,8	
4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)	190 149,5	194 590,6	520,6	160 906,4	-29 243,1	-15,4	-33 684,2	-17,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento – Conta Geral do Estado 2017

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de juros, subsídios, transferências, ativos financeiros e passivos, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica especificados por capítulos e Mapa VII- Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo. Elementos informativos: Mapas n.º 19 e 20 Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas n.º 28 e 29 Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

No quadro seguinte, podem verificar-se as despesas dos serviços integrados por classificação orgânica:

Quadro II – Despesas dos serviços integrados por classificação orgânica em 2017:

15 - AMBIENTE		71 462 821,41
AÇÃO GOVERNATIVA	3 203 288,17	
SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO	18 250 876,78	
SERVIÇOS NA AREA DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO	29 343 810,47	
SERVIÇOS NA AREA DA HABITAÇÃO	216 688,00	
PROJETOS	20 448 359,99	

Fonte: DGO – CGE 2017

Relativamente ao desempenho dos serviços e fundos autónomos do Ministério do Ambiente, apresenta-se de seguida os quadros III e IV, relativos à execução orçamental da despesa e receita.

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Quadro III – Despesas dos serviços e fundos autónomos, por classificação económica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo:

16 AMBIENTE	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	77 252 894,30
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	173 894,00
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	5 754 845,98
FUNDO AMBIENTAL	135 920 233,36
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	59 833 848,42
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	1 728 789,48
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP. UNIP. LDA	1 096,70
METRO DO PORTO, S.A.	833 227 151,80
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	375 257 873,96
PARQUE EXPO. 98 S.A.	5 351 596,97
POLIS LITORAL NORTE, SA	6 147 535,27
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	4 489 291,33
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	2 312 200,00
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	4 098 000,00
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	2 450 405,17
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	12 442 698,00
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	79 384 147,00
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	1 621 208,60
SOMA	1 407 448 090,14

Fonte: DGO – CGE 2017

Quadro IV - Receitas dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo:

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

15 AMBIENTE	
AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.	117 276 065,29
COSTA POLIS SOC PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA	173 894,00
ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DAS ÁGUAS E DOS RESÍDUOS	19 385 959,57
FUNDO AMBIENTAL	394 593 468,41
INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	75 773 555,98
MARINA DO PARQUE DAS NAÇÕES - SOC CONCESSIONARIA DA MARINA PARQUE DAS NAÇÕES, SA	5 521 612,44
METRO DO PORTO CONSULTORIA - CONSULT. EM TRANSP. URBANOS E PARTICIP. UNIP. LDA	2 182,86
METRO DO PORTO, S.A.	645 270 725,55
METROPOLITANO DE LISBOA, E.P.E.	397 173 045,64
PARQUE EXPO, 98 S.A.	18 505 697,50
POLIS LITORAL NORTE, SA	6 147 535,47
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	4 480 291,33
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	2 312 200,00
POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. PARA A REQ. E VALOR DO SUD ALENTEJANO E C VICENTINA	4 098 000,00
PORTO VIVO, S.R.U. - SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA	9 783 227,92
SOFLUSA - SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA	15 633 559,00
TRANSTEJO - TRANSPORTES TEJO, SA	83 993 229,00
VIANAPOLIS, SOC. PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROG POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA	2 421 470,02
SOMA	1 802 873 719,98

Fonte: DGO – CGE 2017

De seguida, pode-se verificar que relativamente às responsabilidades contratuais plurianuais, o Ministério do Ambiente apresentava no final de 2017 um valor total de 62, 1 milhões de euros.

Quadro V – Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos:

15 - AMBIENTE	
ESTADO	833 467,54
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	50 845 279,73
ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS - REGIME GERAL	10 421 070,74
TOTAL POR MINISTÉRIO	62 099 818,01

Fonte: DGO – CGE 2017

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Quanto às despesas em projetos, o subsector dos serviços e fundos autónomos (incluindo Empresas Públicas Reclassificadas) representa 96,3% do total da despesa em projetos, sendo que as EPR constituem mais de dois terços do total (68%).

Destaca-se os programas “Ambiente”, com 590,3 milhões de euros, “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”, com 581,2 milhões de euros e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, com 337,7 milhões de euros, representando, no seu conjunto, 43,0% da despesa em projetos. Os restantes Programas apenas significam 8,7% da despesa realizada em projetos.

Quadro VI– Despesa em projetos, por Programas:

Programas Organizacionais	Descrição SI		Execução SFA e EPR				Administração Central	
	SI	Subvenc. %	SFA	Subvenc. %	EPR	Subvenc. %	Control	Subvenc. %
	(1)	(2)=(1)/ Desp total	(3)	(4)=(3)/ Desp total	(5)	(6)=(6)/ Desp total	(7)=(1)+(3)+(5)	(8)=(7)/ Desp total
P001 - Órgãos do Soberania			1	0,1			1	0,0
P002 - Governação	3	2,0	3	0,3			6	0,2
P003 - Representação Externa	5	4,7					5	0,2
P004 - Relações	1	1,0	2	0,2			3	0,1
P006 - Defesa	4	3,1	0	0,0			4	0,1
P007 - Segurança Interna	53	43,3					53	1,5
P008 - Justiça	7	5,5	23	1,3			20	0,6
P009 - Cultura	20	15,5	1	0,1			21	0,6
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			218	14,0			218	5,6
P011 - Sistema Básico e Secundário e Administração Escolar	13	0,7	6	0,6	141	3,0	158	4,3
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	0,0	7	0,7			7	0,2
P013 - Saúde			2	0,2	6	0,3	8	0,2
P014 - Planeamento e Infraestruturas			20	1,0	1 063	63,8	1 083	68,4
P015 - Economia			5	0,3			5	0,1
P016 - Ambiente	0	0,0	28	2,6	336	23,3	364	16,6
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	0	0,0	558	38,0	17	0,7	575	16,6
P018 - Mar	7	5,5	5	0,3			12	0,4
Despensa Total	129	100,0	999	100,0	2 389	100,0	3 511	100,0
Despensa Efectiva	129	100,0	998	99,3	2 024	60,7	2 140	60,4

Por unidade:

	SI	SFA	EPR
Ativos Financieiros			0
Passivos Financieiros	7	264	

	SI	SFA	EPR
Despesa total - estrutura	1,7	28,3	69,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

b) Administração Local

Conforme se pode ler no Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social da CGE, em 2017, o défice das administrações públicas (AP) em contabilidade nacional, excluindo a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), situou-se em 1 765,4 milhões de euros, o que correspondente a 0,9% do PIB

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

e traduz uma melhoria de 1 899,8 milhões de euros face a 2016. De acordo com a 1ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos de 2018, o impacto da operação de recapitalização da CGD foi de 3 944 milhões de euros, o equivalente a 2% do PIB, excluindo-se da análise o impacto desta operação extraordinária.

O saldo primário, ou seja, o saldo líquido dos encargos com juros, atingiu no final de 2017 um total de 5 709,7 milhões de euros, o equivalente a 3% do PIB, e representa uma melhoria de 1 614,2 milhões de euros face ao ano anterior.

QUADRO VII – Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2017 (ótica de contas nacionais)

(milhões de euros)

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas		
				Total	% do PIB	Tx var. 2017/2016 (%)
1. Impostos sobre a Produção e Importação	24 598,2	3 386,6	1 043,2	29 028,0	15,0%	6,1%
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	18 288,3	1 420,4	5,9	19 714,6	10,2%	3,3%
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6 182,1	640,5	15 881,7	22 704,2	11,8%	5,1%
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	194,8	0,0	10 140,1	10 334,9	5,4%	6,6%
4. Vendas	4 643,1	2 092,3	16,9	6 752,3	3,5%	1,9%
5. Outra Receita Corrente	4 299,3	3 115,9	8 895,6	3 907,2	2,0%	-8,0%
6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)	58 010,9	10 655,7	25 843,3	82 106,3	42,5%	4,1%
7. Consumo Intermédio	7 383,0	3 020,2	66,7	10 469,8	5,4%	0,5%
8. Despesas com pessoal	17 283,1	3 731,9	254,8	21 269,7	11,0%	1,9%
9. Prestações Sociais	14 201,8	944,5	20 469,4	35 615,8	18,4%	1,4%
Das quais: não em espécie	11 173,2	634,2	20 362,3	32 169,6	16,7%	1,4%
10. Juros	7 755,9	199,2	0,0	7 475,1	3,9%	-3,7%
11. Subsídios	700,7	120,4	45,2	866,4	0,4%	-11,1%
12. Outra Despesa Corrente	12 634,3	1 008,2	2 762,2	4 481,1	2,3%	-4,1%
13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)	59 958,8	9 024,3	23 598,3	80 177,9	41,5%	0,5%
14. Poupança Bruta (6-13)	-1 948,0	1 631,4	2 245,0	1 928,4	1,0%	
15. Receita de Capital	307,4	1 128,3	20,9	734,3	0,4%	-7,8%
16. Total da Receita (6+15)	58 318,2	11 784,0	25 864,2	82 840,5	42,9%	3,9%
17. Formação Bruta Capital Fixo	1 566,8	1 829,1	19,5	3 415,4	1,8%	24,9%
18. Outra Despesa Capital	1 379,5	342,6	12,9	1 012,7	0,5%	23,7%
19. Despesa de Capital (17+18)	2 946,2	2 171,7	32,5	4 428,1	2,3%	24,7%
20. Total da Despesa (13+19)	62 905,0	11 196,0	23 630,7	84 606,0	43,8%	1,5%
21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20) (em percentagem do PIB)	-4 586,8 -2,4%	588,0 0,3%	2 233,5 1,2%	-1 765,4 -0,9%		-0,9%
<i>Por memória:</i>						
Saldo Primário (em percentagem do PIB)	3 169,1 1,6%	787,1 0,4%	2 233,5 1,2%	5 709,7 3,0%		

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2018.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.

A CGE refere-se ainda que, em 2017, o saldo das Administrações Públicas (AP), apurado na ótica da Contabilidade Pública, situou-se em -2 555 milhões de euros (-1,3% do PIB), registando uma alteração, face ao ano anterior, de 1 623,7 milhões de euros. Esta evolução resultou do crescimento da receita (3

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

094,6 milhões de euros) superior ao da despesa (1 470,9 milhões de euros), tendo o saldo primário das AP (que exclui os encargos com os juros) se situado em 5 744,6 milhões de euros.

Por subsetores, a redução do défice resulta, essencialmente, da melhoria do défice do Estado (em 1 346,2 milhões de euros) e do aumento do excedente da Segurança Social (em 521,8 milhões de euros). Em sentido oposto, a Administração Local e Regional apresentou uma deterioração de 343,9 milhões de euros.

A receita total aumentou 4% face ao registado em 2016, destacando-se o aumento da receita fiscal (em 2 003,3 milhões de euros), tendo os impostos indiretos aumentado 1 284,5 milhões de euros e os impostos diretos 718,8 milhões de euros.

O crescimento da despesa em 1,8% (1 470,9 milhões de euros) foi determinado, maioritariamente, pelo aumento das outras despesas correntes (580,5 milhões de euros), das despesas com pessoal (533,8 milhões de euros) e do Investimento (228,1 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensado pelo decréscimo registado nos subsídios (77,4 milhões de euros) e nas outras despesas de capital (71,4 milhões de euros).

QUADRO VIII – Conta consolidada das Administrações Públicas – ótica da contabilidade pública - 2017

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas		
							Total	% do PIB	Tx var. 2017/2016 (%)
Receita corrente	45 532,7	28 038,3	56 572,5	26 681,8	72 741,4	9 695,4	79 119,3	41,0%	3,8%
Impostos diretos	18 334,7	0,0	18 334,7	0,0	18 334,7	3 430,9	21 765,5	11,3%	3,4%
Impostos indiretos	23 876,8	690,4	24 567,1	240,5	24 807,6	1 144,5	25 952,1	13,4%	5,2%
Contribuições para Segurança Social, CGA,	60,2	3 981,6	4 041,8	15 714,4	19 756,2	10,0	19 766,2	10,2%	1,4%
Transferências correntes	663,9	18 381,3	2 231,0	9 960,2	1 854,5	3 353,4	1 998,5	1,0%	-5,8%
Administrações Públicas	591,7	17 692,8	1 470,4	8 950,7	84,3	3 125,0	0,0	0,0%	-
Estado	-	16 422,9	-	8 790,3	-	3 054,8	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	391,3	-	-	160,4	-	-	48,7	-	-
Segurança Social	168,2	1 217,9	1 386,0	-	-	21,5	-	-	-
Administração Regional	0,0	9,9	9,9	0,0	9,9	-	-	-	-
Administração Local	32,3	42,1	74,4	0,0	74,4	-	-	-	-
Outras	72,2	688,4	760,6	1 009,5	1 770,1	228,3	1 998,5	1,0%	-5,8%
Outras receitas correntes	2 594,5	4 974,1	7 384,3	766,8	7 952,8	1 750,6	9 623,3	5,0%	9,0%
Diferenças de conciliação	2,7	10,9	13,6	0,0	35,6	6,0	13,6	0,0%	-81,2%
Receita de capital	84,0	2 373,2	1 488,3	11,4	1 498,4	888,5	2 017,7	1,0%	10,8%
Venda de Bens de Investimento	26,5	200,5	227,1	10,2	237,2	95,8	333,0	0,2%	10,5%
Transferências de capital	28,9	2 152,6	1 199,6	1,2	1 199,2	758,8	1 574,4	0,8%	17,7%
Administrações Públicas	16,5	973,3	7,7	1,2	7,3	376,2	0,0	0,0%	-
Estado	-	967,1	-	1,2	-	356,2	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	14,9	-	-	0,0	-	20,0	-	-	-
Segurança Social	0,0	0,4	0,4	-	-	0,0	-	-	-
Administração Regional	0,1	5,7	5,8	0,0	5,8	-	-	-	-
Administração Local	1,5	0,1	1,6	0,0	1,6	-	-	-	-
Outras	12,5	1 179,4	1 191,8	0,0	1 191,8	382,6	1 574,4	0,8%	17,7%
Outras receitas de capital	28,5	20,1	48,6	0,0	48,6	29,0	77,7	0,0%	57,5%
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	13,1	0,0	13,4	5,0	32,6	0,0%	-
Receita efetiva	45 616,6	30 411,5	58 060,8	26 693,3	74 239,8	10 584,0	81 137,0	42,0%	4,0%
Despesa corrente	48 672,5	27 874,5	59 548,5	24 578,5	73 614,1	8 125,0	78 421,5	40,6%	1,6%
Despesa com o pessoal	9 323,7	6 929,4	16 251,1	261,6	16 514,7	3 644,7	20 159,4	10,4%	2,7%
Aquisição de bens e serviços	1 067,5	7 589,0	8 653,7	51,9	8 705,6	3 158,6	11 864,2	6,1%	0,8%
Juros e outros encargos	7 123,5	1 059,5	7 990,2	2,6	7 992,8	368,9	8 299,6	4,3%	0,8%
Transferências correntes	30 478,4	11 403,8	25 070,6	23 492,4	38 189,5	620,1	35 574,7	18,4%	0,1%
Administrações Públicas	28 168,2	699,7	12 056,4	1 519,2	3 202,1	32,7	0,0	0,0%	-
Estado	-	385,9	-	205,8	-	18,1	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	16 425,6	-	-	1 220,8	-	7,5	-	-	-
Segurança Social	8 656,7	290,2	8 946,9	-	-	7,1	-	-	-
Administração Regional	355,4	0,0	355,4	92,7	448,1	-	-	-	-

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Administração Local	2 730,4	23,6	2 754,0	0,0	2 754,0					
Outras	2 310,1	10 704,1	13 014,2	21 979,2	34 987,4	587,3	35 574,7	18,4%	0,1%	
Subsídios	95,6	462,4	500,0	423,5	842,1	135,4	945,9	0,5%	-7,6%	
Outras despesas correntes	583,9	420,0	1 003,9	346,5	1 300,4	175,3	1 525,7	0,8%	61,4%	
Diferenças de conciliação	0,0	10,4	10,0	0,0	10,0	22,0	52,0	0,0%	-33,5%	
Despesa de capital	1 730,1	2 684,4	3 445,7	28,9	3 473,2	2 166,5	5 270,5	2,7%	4,9%	
Investimento	287,7	2 018,3	2 306,0	22,8	2 328,8	1 828,5	4 157,3	2,2%	5,8%	
Transferências de capital	1 404,3	604,0	1 099,4	6,1	1 044,1	308,8	983,7	0,5%	4,6%	
Administrações Públicas	1 300,7	32,0	363,8	0,0	362,5	6,7	0,0	0,0%		
Estado		14,5		0,0		1,4				
Serviços e Fundos Autónomos	954,4			0,0		5,1				
Segurança Social	1,4	0,0	1,4			0,3				
Administração Regional	140,7	0,6	141,3	0,0	141,3					
Administração Local	204,2	16,9	211,1	0,0	221,1					
Outras	103,6	972,0	676,5	6,1	681,6	302,1	983,7	0,5%	4,6%	
Outras despesas de capital	31,8	0,6	31,5	0,0	31,5	29,2	61,7	0,0%	-53,7%	
Diferenças de conciliação	6,2	61,6	67,8	0,0	67,8	0,1	67,8	0,0%	196,3%	
Despesa efetiva	50 402,6	30 558,9	62 994,2	24 607,4	77 087,3	10 291,5	83 692,0	43,3%	1,8%	
Saldo global	-4 786,0	-147,4	-4 933,4	2 085,9	-2 847,5	292,5	-2 555,0			
em percentagem do PIB	-2,5%	-0,1%	-2,6%	1,1%	-1,5%	0,2%	-1,3%			
Por memória:										
Saldo corrente	-3 139,8	163,8	-2 976,1	2 103,3	-872,7	1 570,5	697,8			
0,4% Saldo de capital	-1 646,1	-311,2	-1 957,3	-17,5	-1 974,8	-1 276,0	-3 252,8			
1,7%										
Saldo primário	2 337,5	912,1	3 056,8	2 088,5	5 145,2	661,4	5 744,6	3,0%		

Fonte: Administração Central: Direção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da

Segurança Social, I.P.; DGAL; RAA – DROT, RAM – DROT; INE.

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

A Administração Local, na ótica da contabilidade pública, registou, em 2017, segundo a CGE, um saldo global de 474 milhões de euros, que compara com o excedente de 1 020,4 milhões de euros previsto no Orçamento do Estado para 2017. Este desvio negativo é resultado de uma maior execução da despesa, em 752,4 milhões de euros face ao valor estimado, parcialmente compensada por uma execução da receita igualmente acima do previsto, em 206 milhões de euros.

Relativamente à receita, o desvio positivo decorre da receita corrente (370,9 milhões de euros), em particular, o relativo à receita fiscal, salientando-se a execução superior ao estimado no IMT (+204,1 milhões de euros) e na derrama (+107,2 milhões de euros). Em sentido contrário, observou-se uma execução inferior ao previsto no IMI (-62,9 milhões de euros) e no IUC (-2,5 milhões de euros).

O desvio registado na execução da despesa é explicado, em grande medida, pela despesa corrente (+539,4 milhões de euros), nomeadamente, na aquisição de bens e serviços e nas transferências correntes, 275,1 milhões de euros e 113,8 milhões de euros, respetivamente. Relativamente à despesa de capital, o desvio provém das transferências de capital (+112,1 milhões de euros) e do investimento (+109 milhões de euros).

Comparando com 2016, a execução orçamental da administração local em 2017 apresenta um saldo global inferior em 186,4 milhões, em resultado de um crescimento homólogo da despesa (9,2%) mais acentuado do que o da receita (5,8%).

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Para o aumento registado na receita contribuiu, fundamentalmente, a receita corrente, mais 381,9 milhões de euros face a 2016, em particular, o da receita fiscal (+ 247,2 milhões de euros). Relativamente a esta, observou-se um incremento na coleta dos impostos diretos, particularmente no IMT, que apresentou um crescimento de 30,2%, suportado na dinâmica observada no mercado imobiliário nacional e no aumento expressivo das transações imobiliárias. A receita de IMI diminuiu 2,1% face ao ano de 2016, decorrente das correções feitas no âmbito do processo geral de avaliação de prédios, que gerou uma descida da base tributária do imposto, e da redução do imposto a pagar pelos sujeitos passivos em função do número de dependentes a cargo.

No que se refere à despesa, verificou-se um crescimento de 9,2% face ao ano anterior, onde se destaca, sobretudo, o investimento (39,9%).

QUADRO IX – Execução orçamental da Administração Local

(Milhões de euros)

Classificação económica	2016	2017	Variação ^{III}		OE17	CGE17 - OE17
			Abs.	(%)		
Receita corrente	6 781,2	7 163,0	381,9	5,6	6 792,1	370,9
Receita Fiscal	2 782,9	3 030,1	247,2	8,9	2 771,9	258,3
Impostos diretos	2 664,1	2 897,9	233,7	8,8	2 649,3	248,6
Imposto Municipal sobre Transmissões	655,5	853,4	198,0	30,2	649,3	204,1
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 487,9	1 456,2	-31,8	-2,1	1 519,0	-62,9
Imposto Único de Circulação	244,5	260,5	16,0	6,5	263,0	-2,5
Derrama	275,0	324,2	49,2	17,9	217,0	107,2
Outros	1,2	3,5	2,4	204,1	0,9	2,6
Impostos indiretos	118,8	132,3	13,5	11,3	122,6	9,7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	212,0	299,0	87,0	41,0	201,7	97,3
Rendimentos da Propriedade	294,9	274,0	-20,9	-7,1	258,5	15,6
Transferências Correntes	2 551,2	2 593,9	42,7	1,7	2 656,5	-62,6
Regime Financeiro das AL e EI	2 145,8	2 201,4	55,6	2,6	2 202,2	-0,8
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1 568,2	1 647,8	79,6	5,1	1 648,5	-0,7
Fundo Social Municipal (FSM)	163,1	163,3	0,2	0,1	163,3	0,0
Participação IRS	414,5	390,3	-24,2	-5,8	390,3	0,0
Outros subsectores das AP	368,6	359,5	-9,2	-2,5	410,7	-51,2
União Europeia	14,4	11,8	-2,6	-18,1	18,3	-6,6
Outras transferências	22,4	21,3	-1,2	-5,2	25,3	-4,1
Venda de bens e serviços correntes	861,1	885,4	24,4	2,8	815,6	69,8
Outras receitas correntes	79,0	80,5	1,5	1,9	87,9	-7,4
Receita de capital	541,4	583,5	42,1	7,8	748,4	-164,9
Venda de Bens de Investimento	67,5	93,6	26,1	38,7	40,6	52,9
Transferências de Capital	425,4	461,7	36,3	8,5	684,6	-222,9
Regime Financeiro das AL e EI (FEF)	182,0	191,6	9,7	5,3	191,1	0,5
Outros subsectores das AP	39,7	39,3	-0,3	-0,8	84,1	-44,8
União Europeia	196,3	212,8	16,5	8,4	392,9	-180,0
Outras transferências	7,4	17,9	10,5	142,0	16,4	1,5
Outras receitas de capital	48,6	28,2	-20,4	-41,9	23,2	5,0
Receita efetiva	7 322,6	7 746,5	424,0	5,8	7 540,5	206,0
Despesa Corrente	5 326,5	5 487,0	160,6	3,0	4 947,7	539,4
Despesas com o pessoal	2 252,2	2 320,1	67,9	3,0	2 278,0	42,1
Aquisição de bens e serviços	2 171,2	2 210,9	39,7	1,8	1 935,8	275,1

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Juros e outros encargos	101,5	77,0	-24,5	-24,1	76,6	0,3
Transferências Correntes	599,3	635,4	36,1	6,0	521,6	113,8
Subsídios	76,0	112,4	36,5	48,0	52,4	60,0
Outras despesas correntes	126,5	131,4	4,9	3,9	83,3	48,1
Despesa de Capital	1335,7	1785,5	449,8	33,7	1572,5	213,1
Aquisição de bens de capital	1053,6	1473,8	420,1	39,9	1364,7	109,0
Transferências de Capital	247,6	286,5	38,9	15,7	174,5	112,1
Outras despesas de capital	34,5	25,2	-9,3	-26,9	33,2	-8,0
Despesa efetiva	6662,2	7272,5	610,4	9,2	6520,1	752,4
Saldo global	660,4	474,0	-186,4		1020,4	-546,4
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	6560,7	7195,6	634,9	9,7	6443,5	752,1
Saldo primário	761,8	550,9			1097,0	-546,1
Saldo corrente	1454,7	1676,0			1844,5	-168,5
Saldo de capital	-794,3	-1202,0			-824,1	-378,0
Receta de ativos financeiros	27,3	8,7			10,6	
Receta de passivos financeiros	387,5	556,7			586,5	
<i>das quais:</i>						
Empréstimos de ML Prazo da Administração Central (Estado e SFA)	0,0	0,0			391,7	
Despesa de ativos financeiros	53,2	49,4			54,1	
Despesa de passivos financeiros	751,1	737,3			644,6	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	25,9	40,7			43,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-363,6	-180,6			-58,1	
Poupança (+)/ Utilização (-) de saldo da gerência anterior	270,9	252,6			918,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento/SIAL - Contas de Gerência dos municípios (308).

Em 2017, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 2 975,2 milhões de euros. Deste valor, 2 934,7 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado, sendo que a execução ficou aquém do previsto no Orçamento do Estado para 2017 em 20,1 milhões de euros.

Os empréstimos de médio e longo prazo (MLP) concedidos pelo Estado à Administração Local, no ano de 2017, totalizaram 15 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 252,9 milhões de euros, resultado, essencialmente, da não concretização de empréstimos a MLP, nomeadamente, no âmbito do IFRRU (127 milhões de euros) e do Portugal 2020 (90 milhões de euros). Relativamente ao Fundo de Apoio Municipal (incluído no subsetor dos SFA), refira-se o montante de 255,2 milhões de euros de empréstimos concedidos aos municípios para amortização de dívida comercial e financeira de anos anteriores.

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 76 milhões de euros, das quais 55,5% destinaram-se ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

As receitas de ativos financeiros do Estado relativas a empréstimos de MLP provenientes da Administração Local totalizaram 195 milhões de euros, situando-se acima da previsão em 110,1 milhões

Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação
de euros. Estas receitas encontram-se, sobretudo, associadas à amortização de empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de regularização de dívidas.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Sendo de elaboração facultativa a expressão e fundamentação da opinião, o deputado autor do presente parecer opta por não emitir, nesta sede, a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2017, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República.

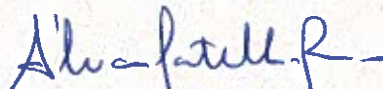
PARTE III - CONCLUSÕES

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa remeteu à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, nos termos legais e regimentais aplicáveis, a Conta Geral do Estado de 2017 (acompanhada dos pareceres do TdC e do CES) para elaboração do parecer nas áreas de competência desta última.

Apreciados os documentos acima citados, a CAOTDPLH é de parecer que o presente relatório sobre a Conta Geral do Estado de 2017, que incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os setores do Ambiente e do Poder Local, deve ser remetido à COFMA, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para posterior debate em plenário da Assembleia da República.


Palácio de S. Bento, 6 de fevereiro de 2019

O Deputado Autor do Parecer,



(Álvaro Castello-Branco)

O Presidente da Comissão,



(Pedro Soares)